

PLANO DE AÇÃO PARA REPROGRAMAÇÃO DE VERBAS FEDERAIS – DEZEMBRO DE 2020

(Portaria MDS nº 420, de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o repasse emergencial de recursos federais ao Município de São Paulo para a execução de ações socioassistenciais devido ao elevado contingente de pessoas em situação de rua)

Conteúdo

1. Introdução	2
2. Plano de Ação.....	5
2.1. Custos com horas oficinas.....	5
2.2. Custos com obras de manutenção, reparos e adaptações de infraestrutura.....	5
2.3. Quadro resumo	6

1. Introdução

Em dezembro de 2017, o então Ministério do Desenvolvimento Social disponibilizou repasse emergencial de recursos federais ao município de São Paulo para a execução de ações socioassistenciais devido ao elevado contingente de pessoas em situação de rua (Portaria nº 420/MDS/2017) no valor de R\$ 12.960.000,00. À época, diagnosticou-se que o crescente contingente de pessoas em situação de rua demandava a ampliação e qualificação na rede de serviços socioassistenciais de atendimento a esse público, o que foi traduzido em plano de ação prevendo aquisição de utensílios e materiais de consumo para os centros de acolhida; bem como manutenção, reparos e adaptações na infraestrutura dos referidos serviços. Este primeiro Plano de Ação foi aprovado pela Resolução COMAS nº 1302, de 27 de março de 2018.

O valor foi reprogramado por Planos de Ação subsequentes com validade de 06 meses (Resoluções COMAS nº 1392/2018 e 1466/2019), intervalo no qual se utilizaram os recursos concernentes à compra de material de consumo e utensílios, e pelo Plano de Ação de Novembro de 2019 (Resolução COMAS nº 1520/2019), que contemplou as obras anteriormente previstas e redirecionou o saldo remanescente para a qualificação da rede de acolhimento para adultos em situação de rua, valendo-se para tanto do aumento do quadro de recursos humanos e do número de horas oficinas.

A ampliação do quadro de RH prevista no referido Plano foi implementada pela Portaria nº 03/SMADS/2020, cujo prazo foi prorrogado até 31 de dezembro de 2020 pela Portaria nº 34/SMADS/2020. Dentre outras providências, tal Portaria autorizou o aditamento dos termos de colaboração que têm como objeto os centros de acolhida para adultos II - 24h, centros de acolhida especial para idosos, centros de acolhida especial para mulheres, centros de acolhida especial para mulheres imigrantes, centros de acolhida especial para famílias, e centros de acolhida especial para mulheres transexuais para o acréscimo de técnicos assistentes sociais a fim de atingir a proporcionalidade de 1 técnico para cada 50 usuários, calculados a partir do número de vagas dia do serviço.

A nova proporcionalidade de técnico em serviço social foi prevista pelo Plano de Ação em caráter piloto, a fim de verificar sua eficácia em contribuir para um dos objetivos centrais dos serviços de acolhimento para pessoas em situação de rua: a **construção de autonomia**. Com a superveniência da pandemia de COVID-19, o aditamento do quadro de recursos humanos dos serviços veio, também, no sentido de reforçar a proteção social à população em situação de

rua durante a situação de emergência. O valor correspondente empenhado para os referidos pagamentos em 2020 foi de **R\$ 155.606,05**.

Cabe destacar que esta iniciativa permitiu aprimorar o atendimento nos serviços de acolhimento e contribuiu para proposta de atualização das normativas municipais que regulamentam os serviços de acolhimento, de modo a aproximá-las da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Apesar dos esforços empreendidos pela Secretaria para execução integral dos recursos, a soma restante dos recursos federais não pôde ser gasta no ano de 2020, por duas ordens de razões. A primeira se refere às horas oficinas: a fim de reduzir a transmissibilidade da COVID-19, as Notas Técnicas nº 01, 02 e 03/SMADS/2020 orientaram a rede socioassistencial a readequar suas atividades às recomendações de distanciamento social e evitarem-se aglomerações, e, portanto, optou-se por não implementá-las nos serviços de acolhimento durante a pandemia.

Com o aditamento das vagas 24h previsto na Portaria nº 02/SMADS/2020, a retomada gradual de atividades e a necessidade de mitigar os efeitos socioeconômicos da pandemia sobre a população mais vulnerável, propõe-se aqui a manutenção da destinação de verbas para o pagamento de horas oficinas. Desta vez, serão custeadas 40 horas oficinas mensais durante 6 meses, nas seguintes modalidades de centros de acolhida: (i) centros de acolhida para adultos II - 24h; (ii) centros de acolhida especial para mulheres; (iii) centros de acolhida especial para mulheres imigrantes; (iv) centros de acolhida especial para famílias; (v) centros de acolhida especial para mulheres transexuais; (vi) centros de acolhida especial para idosos.

Ressalte-se que o aditamento das parcerias dos centros de acolhida para abarcarem a previsão de acréscimo de horas oficina deverá considerar uma análise sobre se já existem horas previstas no termo de colaboração, devendo ser aditada a diferença para atingir-se o teto de 40 horas, se inferior ao mesmo, ou mantido o valor vigente, caso seja maior.

A ampliação das horas oficinas tem o objetivo de fortalecer e ampliar o escopo do **trabalho socioeducativo** realizado pelos serviços. Este trabalho visa à promoção da inclusão social dos usuários, o que deve ser realizado por meio de ações em três eixos principais: atividades de convívio e de resgate ou fortalecimento dos vínculos familiares; mobilização para o exercício

da cidadania; e ações voltadas à identificação e estímulo de aptidões e oportunidades para autonomia, particularmente concernentes ao mundo do trabalho.

Cumprir destacar que, da mesma forma que a nova proporcionalidade de técnico em serviço social, a ampliação das horas oficinas está sendo prevista no Plano de Ação em caráter piloto, a fim de verificar sua efetiva contribuição para os objetivos acima mencionados, podendo ser incorporada à tipologia em questão.

Quanto às ações de manutenção, reparos e adaptações na infraestrutura dos centros de acolhida, na ausência de ata de registro de preços vigente da Secretaria de Infraestrutura e Obras – SIURB para a execução de itens de manutenção, reparos e adaptações de infraestrutura pelos órgãos na Prefeitura de São Paulo, em razão dos motivos apresentados no plano anterior, e uma vez frustradas outras tentativas de adesão a atas de registro de preços então vigentes, a exemplo da ata da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE do Governo do Estado de São Paulo, optou-se por realizar internamente edital de concorrência para essa finalidade.

Cumprir ressaltar que um processo licitatório dessa natureza requer capacidades técnicas e administrativas específicas, seja para o levantamento dos itens necessários às diversas intervenções, seja para a execução das etapas administrativas. No que tange ao levantamento dos itens necessários aos reparos e adaptações a serem executadas, em função do tempo transcorrido, houve a necessidade de atualizar os memoriais descritivos e, conseqüentemente, as estimativas de valores, como se verá na seção seguinte deste plano. Esse trabalho demandou novas vistorias e análises, estendendo a fase de planejamento anterior ao processo licitatório. Superada essa fase, o edital de concorrência encontra-se em construção e as etapas subsequentes estão previstas conforme cronograma de execução abaixo:

Etapas	Período previsto
Lançamento do edital de concorrência	Janeiro/2021
Assinatura da Ata de Registro de Preços	Março/2021
Celebração das contratações das obras e reparos	Março – Abril/2021
Execução das obras e reparos contratados	Maio – Novembro/2021

Destaca-se que a execução de obras nos serviços de acolhimento durante a pandemia poderia ter implicado em riscos adicionais aos usuários e trabalhadores pela circulação adicional de pessoas e pela restrição temporária ao uso de espaços coletivos, sobretudo áreas abertas. Além disso, a realização de reparos e manutenções teria afetado a capacidade administrativa e técnica dos serviços se adequarem às orientações técnicas produzidas pelos órgãos gestores da assistência social nos três níveis federativos.

Deste modo, a **reprogramação do saldo remanescente de R\$ 9.880.491,18** ora proposta se foca no aditamento das parcerias dos centros de acolhida para acréscimo de horas oficina e em ações de manutenção, reparos e adaptações na infraestrutura dos centros de acolhida.

Saliente-se que é de particular importância que a prorrogação da vigência do Plano se dê pelo **prazo de 1 ano**, de maneira a possibilitar a execução das obras e o planejamento e execução das horas oficinas.

2. Plano de Ação

2.1. Custos com horas oficinas

Número de horas oficinas por centro de acolhida	40 horas/ mês
Valor da hora oficina	R\$ 84,13
Número de centros de acolhida nas modalidades especificadas	89
Valor mensal por centro de acolhida	R\$ 3.365,20
Valor mensal total	R\$ 299.502,80
Valor total (6 meses)	R\$ 1.797.016,80

2.2. Custos com obras de manutenção, reparos e adaptações de infraestrutura

Descrição das obras de manutenção, reparos e adaptações de infraestrutura	Valor
---	-------

Complexo de Serviços à População em Situação de Rua Boracéia ¹ (reparos e adaptações de: rede de abastecimento e esgotamento sanitário, entrada de energia em cabine primária, cobertura, acessibilidade, pintura, acabamentos, instalações hidráulicas, esquadrias)	R\$	2.947.723,75
Complexo de Serviços à População em Situação de Rua Prates ² (reparos e adaptações de: acessibilidade, hidráulica, pintura, elétrica, esquadrias e cobertura)	R\$	2.397.942,12
Centro de Acolhida para Adultos II - Butantã (reparos e adaptações de: caixilharia, muro, acessibilidade, hidráulica, pintura, elétrica, sistema de esgoto e cobertura)	R\$	741.156,26
Complexo de Serviços à População em Situação de Rua Canindé ³ (reparos e adaptações de: cobertura, acessibilidade, pintura, portas e janelas, elétrica, sistema de para-raio e instalações hidráulicas)	R\$	1.598.428,92
Centro de Acolhida para Adultos II - Santo Amaro (reparos e adaptações de: cobertura, acessibilidade, hidráulica, pintura, elétrica, piso externo, sistema de para-raio)	R\$	398.223,33
TOTAL	R\$	8.083.334,81

2.3. Quadro resumo

Ação		Valor total anual
Custos com horas oficinas para os centros de acolhida	R\$	1.797.016,80
Custos com obras de manutenção, reparos e adaptações de infraestrutura em núcleos de convivência e centros de acolhida	R\$	8.083.474,38
TOTAL	R\$	9.880.491,18

¹ Compreendendo os centros de acolhida para adultos Barra Funda I; Barra funda II; Nova Vida; Oficina Boracéia; Centro de Acolhida Especial para Idosos Aconchego; Centro de Acolhida Especial Convalescentes.

² Compreendendo os centros de acolhida para adultos Prates I, II e III.

³ Compreendendo: CA Vivenda da Cidadania; CTA Família Canindé; CAE Sítio das Alamedas; CA Casa de Apoio Maria Maria.